

Maria do Carmo Pascoal Martins — b)
 Maria Fernanda Pereira Leal Pinto — b)
 Maria Luísa Barbosa da Cunha Simões Cardoso — b)
 Miguel Soares Baptista Serra — a)
 Mónica Marlene Ferreira Ribeiro — b)
 Nuno Miguel Silva Campos — e)
 Patrícia Carina da Silva Oliveira — f)
 Pedro Manuel Azevedo Maia Dias da Silva — b)
 Raquel Alexandra de Sousa Freitas — b)
 Sandra Cristina Salgado Moreira — b)
 Vasco de Andrade Sistelo — b)

- a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos
 b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos específicos
 c) Por não ter comparecido à prova de avaliação psicológica
 d) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de avaliação psicológica
 e) Por não ter comparecido à prova de entrevista profissional de selecção
 f) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de entrevista profissional de selecção

Na classificação final dos candidatos adoptou-se a escala de zero a vinte valores.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Paços do Município de Lousada, 30 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr. 303646656

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 18351/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Torna Público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 05 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 03/2010, emitido em nome de Monteiro e Neves — Actividades Imobiliárias, L.ª, alterando, no lote n.º 1, O polígono de base, obtendo-se uma implantação diferente da inicialmente apresentada, O lote que se submete a aprovação é destinado a indústria, constituindo-se um só pavilhão que vai ser submetido a Propriedade Horizontal, com oito fracções com entradas próprias, A área do lote é de 3000,53 m², sendo a área total a lotear de 3500,00 m², A área de implantação é de 975,00 m² e a área de construção de 1950,00 m², com dois pisos acima da cota de soleira, São cedidos ao domínio público as áreas de 151,65 m² destinado a passeios, 68,00 m² a estacionamento, 141,82 m² a alargamento do arruamento e 138,00 m² para domínio público, sito no lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 18 de Agosto de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 05 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*. 303652641

Aviso n.º 18352/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações in-

troduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 06 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 36/96, emitido em nome de Maria da Glória Serpa Pinto Monteiro, aumentando, no Lote n.º 25, a área de implantação para 1090 m², área de construção acima da cota de soleira para 1955 m², destinados a comércio/serviços e 370 m², destinados a estacionamento/arrumos, com dois pisos acima da cota de soleira e um único abaixo da mesma e que a firma M2S — Construções, L.ª, pretende levar a efeito na quinta da ordem, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 19 de Agosto de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Fornos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 06 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira*, Dr. 303652593

Aviso n.º 18353/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 6 de Agosto de 2010, procede à abertura da “Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 39/96, emitido em nome de Carlos Rebelo, alterando, no lote n.º 16, o polígono de base, mantendo as restantes especificações e que Hélio Mauro Pereira Braz, pretende levar a efeito no lugar de Ladário, freguesia de Constance, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 19 de Agosto de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Constance.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 6 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira*, Dr. 303652041

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 18354/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara de 15 de Julho de 2010, foi concedida licença sem remuneração por tempo indeterminado à assistente operacional, Teresa Cristina Carvalho Dias de Barros, com início no dia 21 de Julho de 2010 ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Câmara Municipal de Mondim de Basto, 15 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. Humberto da Costa Cerqueira*. 303668323

Aviso n.º 18355/2010

Para efeitos previstos na alínea d), do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que cessaram por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dos assistentes operacionais António Teixeira Carvalho, a partir de 1 de Junho de 2010 e Urbano de Oliveira a partir de 1 de Agosto de 2010.

Câmara Municipal de Mondim de Basto, 7 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. Humberto da Costa Cerqueira*. 303679631